

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA. 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 882/93- Reautuado em 10-01-94
INTERESSADA : Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida
ASSUNTO : Indicação docente - FEF da Alta Ara-
raquarense - Santa Fé do Sul
RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE Nº 95/94 - CETG - "D" Aprovado em 02-02-94
Comunicado ao Pleno em 03-03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida para lecionar, a partir de 28-10-93, a disciplina "Didática da Educação Física I e II", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida para lecionar "Didática da Educação Física I e II", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul

São Paulo, 1º de fevereiro de 1994.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

PROCESSO CEE Nº 882/93

PARECER CEE Nº 95/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e "ad hoc" Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 02 de fevereiro de 1994.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo

Presidente - CETG